



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2023

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES

Ausente com justificativa

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA

Ausente

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

Presente

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

Presente

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR

José de Alencar V. Júnior

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES

José Eduardo Gonçalves

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE

Presente

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Presente

09 – REGINALDO MORAIS

Presente



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da quarta Reunião Ordinária da quarta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. A Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues se encontrava ausente, tendo a mesma apresentado justificativa a esta Casa Legislativa. EXPEDIENTE: Deu entrada a seguinte Emenda: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.677/2.023, datada de 15 de maio de 2.023, de autoria dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Presidenta, Vereador Reginaldo Moraes – Vice-Presidente e Vereador Fabrísio Brito de Barros – Relator: “O ARTIGO 24 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.677/2.023, ‘QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’ PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO”. Em seguida, deu entrada o seguinte Pedido de Providências: 24/2.023, datado de 16 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine à Secretaria de Obras a reforma de todas as calçadas das vias públicas do Município, bem como a colocação de bancos de assentos na Rua Cristiano Guimarães”, de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior. A seguir, deram entrada os seguintes Requerimentos: 07/2.023, datado de 15 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso XIV do artigo 81, c/c o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, requerer de Vossa Excelência que officie ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo informe, no prazo regimental, quais os valores de precatórios e RPVs pagos pelo Município, desde janeiro de 2.017 até a presente data, informando valores, credores e natureza dos mesmos, bem como aqueles ainda por vencer mas já determinados pelo TJMG”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 08/2.023, datado de 15 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso XIV do artigo 81, c/c o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, requerer de Vossa Excelência que officie ao Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Diretor do SAAE de Recreio, para que o mesmo informe, no prazo regimental: 1) Quais os valores de precatórios e RPVs pagos pela referida Autarquia, desde janeiro de 2.017 até a presente data, informando valores, credores e natureza dos mesmos, bem como aqueles ainda por vencer mas já determinados pelo TJMG; 2) Qual a origem e o fundamento do Precatório de R\$ 232.087,99; 3) Qual (is) os valores mensais e/ou anuais que o SAAE deve pagar ao IGAM e/ou demais autarquias e agências reguladoras, informando a natureza das mesmas; 4) Se existe alguma pendência administrativa ou judicial do SAAE para com demais autarquias e agências reguladoras”, de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima e 09/2.023, datado de 15 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso XIV do artigo 81, c/c o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, requerer de Vossa Excelência que officie ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo informe, no prazo regimental, quais as providências adotadas pelo Poder Executivo a fim de apurar responsabilidades de agentes públicos que por ventura vieram causar prejuízos, por ação ou omissão, aos cofres públicos – especialmente aqueles objetos de decisão judicial (Precatórios e RPV), desde janeiro de 2017”, de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. Em seguida, deu entrada a seguinte Moção de Aplauso: 02/2.023, datado de 18 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, solicitar que seja enviada Moção de Aplauso à Senhora Maria Tereza Silva Werneck em virtude do excelente trabalho que vem realizando como consultora na área de cultura e do patrimônio cultural em nosso Município”, de autoria do Vereador Reginaldo Morais. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.677/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.677/2.023 APROVADA. O Pedido de Providências acima descrito foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Requerimentos acima descritos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. A Moção de Aplauso acima descrita foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo cumprimentou a todos os presentes e ao público que acompanha a transmissão ao vivo da sessão ordinária. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrísio declarou que o Poder Executivo contratou novos 03 (três) servidores e até a presente data não encaminhou a esta Casa de Leis projeto de lei para concessão de reajuste aos servidores públicos municipal, tendo em vista a importância da valorização dos funcionários



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



perante os relevantes serviços prestados no Município. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo cumprimentou aos presentes e parabenizou ao Vereador Reginaldo Moraes pela Moção de Aplausos a Sra. Maria Tereza Silva Werneck pelos relevantes serviços prestados como consultora na área da cultura e do patrimônio cultural do Município. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo saudou a todos os presentes e ressaltou a importância do comparecimento a esta Casa Legislativa do responsável do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para prestar os devidos esclarecimentos referente a cobrança da tarifa de vazão de água reservatório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, tendo em vista que a última medição foi realizada no ano de 2009 pela empresa constando quarenta e dois litros, todavia nos últimos meses a medição atinge uma vazão compreendida entre vinte a vinte e quatro litros, atingindo a maior vazão nos últimos anos de trinta e oito litros. Finalizando, o Vereador Reginaldo informou que foi realizada a entrega dos instrumentos musicais para a instituição da Fanfara da Escola Municipal João Damasceno Ferreira e solicitou que esta Casa emita uma Moção de Aplauso ao Sr. Roberto Luciano, um dos membros fundadores da Loja Maçônica Recreio Unido nº 34. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo desejou boa noite aos Vereadores, funcionários da Casa e público que acompanha a transmissão ao vivo da sessão ordinária. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves o mesmo externou seus votos de boa noite e intercedeu a Deus que continue abençoando a vida de todos. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “O talento nos garante vencer partidas. O trabalho em equipe garante a vitória de campeões”, de autoria do empresário e ex-basquetebolista Michael Jordan. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo saudou a todos os presentes a sessão legislativa e manifestou sobre a importância da averiguação por parte do Ministério Público do pagamento de precatório por parte do Poder Executivo de gestores anteriores, tendo em vista o pagamento de juros acumulados no decorrer do processo. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Francisco manifestou sobre as palavras do Vereador Reginaldo Moraes referente a possível cobrança de uma tarifa superior a vazão de água da empresa responsável ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, declarando ainda, caso seja verificada a vazão de água diariamente, trataria de uma omissão da administração pública e que as providências cabíveis deveriam ser tomadas em regime de urgência. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Sr. Leonardo Ribeiro da Silva, diretor do Jornal “O Pólis”. Hoje, dia 29 de maio do ano em



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:
















